



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.432/2025

DEMISSÃO DE SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 13079/2024 - Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alíneas "K" da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **VIRGINIA DA PENHA SEDANO HOFFMANN** do cargo de **PROFESSOR A**, constantes no Anexo XXVI - da Lei Complementar nº. 148/2022, datada de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal